

---

**‘PORQUE A GENTE ERA BOM NO QUE FAZIA’:** A Romantização Da  
Escravidão Ocidental No Big Brother Brasil 2022

**‘BECAUSE WE WERE GOOD AT WHAT THEY DID’:** the  
romanticization of western slavery in Big Brother Brazil 2022

**‘PORQUE ÉRAMOS BUENOS EN LO QUE ELLOS HICIERON’:** la  
romantización de la esclavitud occidental en Gran Hermano Brasil 2022

**Manuel Alves de Sousa Junior**

Doutorando em Educação pela UNISC; Professor do Instituto Federal da Bahia (Campus Lauro de  
Freitas); Bolsista PROSUC/CAPES  
[manueljunior@ifba.edu.br](mailto:manueljunior@ifba.edu.br)

**Thamires da Costa Silva**

Mestranda em História, pela PROMEP/UEG; Servidora pública concursada do IPHAN  
[thamiresdacostasilva41@gmail.com](mailto:thamiresdacostasilva41@gmail.com)

**Robson Batista Moraes**

Doutorando em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC  
[robsonbmoraes5@gmail.com](mailto:robsonbmoraes5@gmail.com)

*Recebido em: 16/02/2022*

*Aceito para publicação: 28/03/2022*

**Resumo**

Esta pesquisa traz reflexões provocadas a partir de um discurso da participante Natália Deodato, no programa Big Brother Brasil 2022, em que romantiza a escravidão. O regime escravista ocidental foi um processo violento que ocorreu na modernidade e, até hoje, possui reverberações na sociedade como os diversos tipos de racismos: estrutural, individual e institucional, dentre outros. Suas palavras foram analisadas com base na ciência e na historiografia, utilizando também estudos de Michel Foucault e Achille Mbembe como lentes teóricas. Entendemos que o relato da participante foi equivocado e que pode atuar em uma educação anacrônica dos espectadores e população brasileira, demonstrando a falta de letramento racial da participante. A escravidão deve ser rememorada como um momento histórico, cruel e violento, jamais ser romantizada. É essencial abordar a escravidão de forma crítica, para que discursos como a da participante Natália Deodato não se proliferem, pois contribuem para o fortalecimento mito da democracia racial e para o silenciamento dos desdobramentos da escravidão no Brasil.

**Palavras-chave:** Escravidão, Romantização da Escravidão, Racismo Estrutural, Mito da Democracia Racial, Produção de verdades.

**Abstract**

This research brings reflections provoked from a speech by the participant Natália Deodato in the program Big Brother Brasil 2022 in which she romanticizes slavery. The western slave regime was a violent process that occurred in modernity and until today has reverberations in society as the different types of racism: structural, individual and institutional, among others. Her words were analyzed based on science and historiography, also using studies by Michel Foucault and Achille Mbembe as theoretical lenses. We understand that the participant's report was wrong and that it can act in an anachronistic education of the spectators and the Brazilian population, demonstrating the participant's lack of racial literacy. Slavery must be remembered as a historic, cruel and violent moment, never to be romanticized. It is essential to approach slavery in a critical way, so that discourses such as

that of the participant Natália Deodato do not proliferate, as they contribute to the strengthening of the myth of racial democracy and to the silencing of the consequences of slavery in Brazil.

**Keywords:** Slavery, Romanticization of Slavery, Structural Racism, Myth of Racial Democracy, Production of truths.

### Resumen

Esta investigación trae reflexiones suscitadas a partir de un discurso de la participante Natália Deodato en el programa Gran Hermano Brasil 2022 en el que romantiza la esclavitud. El régimen esclavista occidental fue un proceso violento que se dio en la modernidad y que hasta el día de hoy tiene repercusiones en la sociedad como los diferentes tipos de racismo: estructural, individual e institucional, entre otros. Sus palabras fueron analizadas desde la ciencia y la historiografía, utilizando también como lentes teóricos los estudios de Michel Foucault y Achille Mbembe. Entendemos que el informe del participante fue erróneo y que puede actuar en una educación anacrónica de los espectadores y de la población brasileña, demostrando la falta de alfabetización racial del participante. La esclavitud debe recordarse como un momento histórico, cruel y violento, que nunca debe idealizarse. Es fundamental abordar la esclavitud de forma crítica, para que discursos como el de la participante Natália Deodato no proliferen, ya que contribuyen al fortalecimiento del mito de la democracia racial y al silenciamiento de las consecuencias de la esclavitud en Brasil.

**Palabras clave:** Esclavitud, Romanticización de la esclavitud, Racismo estructural, Mito de la democracia racial, Producción de verdades.

### Introdução

A escravidão é uma relação social presente na humanidade com relatos desde a antiguidade e ocorria, principalmente, por pagamento de dívidas ou despojo de guerra. A escravidão moderna dos africanos negros e seus descendentes produziu efeitos diversos na reconfiguração demográfica, social, política e econômica da Terra, possuindo a violência como motor principal e ocasionada por um outro viés, diferente do processo escravista antigo.

A vertente moderna desse sistema trouxe ainda consigo vieses importantes que impactam as sociedades ocidentais como racismo estrutural e institucional, o mito da democracia racial e o próprio conceito de raça, que surgiu como uma constituição sociológica, tentando uma justificativa biológica, que já foi refutada pela ciência.

Nesse sentido, a romantização de um sistema que trouxe violência, preconceito e tantas outras mazelas aos negros africanos e seus descendentes, acaba sendo um anacronismo ao distorcer os dados reais do que ocorreu no passado, principalmente, quando realizado em um programa televisivo com grande audiência nacional, e amplamente difundido na parcela da população que não possui acesso ao conhecimento acadêmico-histórico.

O objetivo central deste artigo consiste em fazer uma reflexão sobre as causas do impacto da romantização da escravidão no Brasil, influenciada pelo mito da democracia racial (FREYRE, 2006), a partir da análise de uma fala da participante Natália Deodato, do Big Brother Brasil 2022. A pesquisa surgiu a partir do incômodo dos autores com as palavras proferidas por Deodato, além do interesse com a repercussão midiática do caso. Para isso, foi

---

preciso um estudo metodológico para analisar os princípios da escravidão negra no ocidente, isto é, compreender a diferença entre a escravidão antiga e a escravidão moderna, além de entender as práticas violentas e cruéis associadas a escravidão. Também foi necessário entender e discutir sobre o mito da democracia racial e o racismo estrutural presente na sociedade brasileira. Na sequência, faz-se a análise sobre o discurso de Natália dialogando com historiadores e teóricos como, por exemplo, Abdias Nascimento, Jessé de Souza, Kabengele Munanga, Laurentino Gomes, Luiz Felipe de Alencastro, Michel Foucault e Sílvio Almeida.

### **Princípios da escravidão negra no ocidente**

A história da escravidão humana se confunde com a história do homem moderno. Existem relatos de escravidão em diversas sociedades ocidentais antigas, como o Império Romano, passando pela Idade Média europeia, Vikings na Escandinávia e chegando até a contemporaneidade, onde atualmente ainda existem relatos de escravidão em alguns locais do território africano. A violência é uma das características que atravessa todas essas formas escravagistas. Silva e Silva (2015, p. 110) trazem o conceito de escravidão de Claude Meillassoux que afirma ser “um modo de exploração que toma forma quando uma classe distinta de indivíduos se renova continuamente a partir da exploração de outra classe”. Assim, o sistema escravista ocorre no corpo social quando novos escravizados vão sendo reintroduzidos na sociedade por reprodução natural ou pelo comércio/tráfico.

A principal distinção entre o escravo e o servo ou qualquer outra forma servil de trabalhos compulsórios é o *status* jurídico de propriedade do senhor sobre o escravizado, ou seja, os interesses (e a própria vida) do escravo estavam restritos aos interesses do seu proprietário. Desde o Egito antigo, passando pela Babilônia, Assíria, Grécia, Roma, Índia, China e Europa Medieval com seus diversos reinos, as sociedades preocuparam-se em elaborar arcabouços jurídicos que legitimavam o escravizado como uma espécie de coisa (SILVA; SILVA, 2015). Achille Mbembe (2016), filósofo camaronês, cita que a humanidade de uma pessoa escravizada era dissolvida até o ponto em que se tornava possível dizer que a vida do escravo era propriedade de seu dominador. O teórico ainda afirma que “a condição de escravo resulta de uma tripla perda: perda de um “lar”, perda de direitos sobre seu corpo e perda de *status* político. Essa perda tripla equivale a dominação absoluta, alienação ao nascer e morte social” (MBEMBE, 2016, p. 131).

A escravidão ocidental moderna se diferenciou das demais formas de escravidão que a história presenciou pelo motivo que levava os indivíduos a serem escravizados. Até então, o sistema escravista era relacionado com dívidas ou despojo de guerra, na modernidade o motivo passou a ser étnico-racial, apesar do conceito social de raça somente ter sido criado ao longo dos últimos séculos.

A partir de meados do século XV, Portugal começou a expandir seus domínios e conquistas, a partir do que ficou conhecido como as Grandes Navegações. A cada nova expedição, os portugueses avançavam mais ao sul, reconhecendo e fazendo contatos ao longo da costa africana, até que Vasco da Gama conseguiu contornar a África e chegar na Ásia em busca de produtos e especiarias. Não era possível atravessar pelo Mar Mediterrâneo, pois os mouros dominavam a região e cobravam grandes valores para passagem de europeus. No início da década de 1440, na viagem de Antão Gonçalves em direção ao cabo Bojador, ainda no norte da África, foram sequestrados dois mouros que foram trocados meses depois por uma dezena de escravizados negros e um pouco de ouro. Esse processo passou a ser um grande negócio para os portugueses. Era o tráfico negreiro sendo gestado (FERREIRA; DIAS, 2017). Considerando que, segundo Schwartz (1988), o primeiro navio com negros escravizados aportou em Lisboa em 1441, e que a abolição da escravidão no Brasil, último país do ocidente a acabar com o sistema escravagista, ocorreu em 13 de maio de 1888, podemos considerar que foram cerca de 447 anos de escravidão atlântica ocidental.

Ao longo de mais de 4 séculos de escravidão atlântica foram mais de 12 milhões de escravizados transportados compulsoriamente para o “Novo Mundo”. Destes, pelo menos 4,8 milhões aportaram no Brasil, maior receptor de escravizados na América (KLEIN, 2018). Alencastro (2018) aponta que já existem mais de 36 mil viagens negreiras catalogadas, cerca de 70% do total estimado para as Américas. O tráfico transatlântico de escravizados iniciou em 1502 nas Antilhas e foi até 1866, em Cuba. Klein (2018, p. 185) relata que “a média anual de escravos africanos se elevou, progressivamente, de cerca de mil no século XVII para 13 mil no XVIII, alcançando a extraordinária média de 35 mil na primeira metade do século XIX”. Mbembe (2016) cita que a partir dessa diáspora compulsória, ocorreu um repovoamento no mundo. Já Gomes (2019, p. 117) afirma que “a chegada dos europeus à América resultou numa das maiores catástrofes demográficas da história da humanidade.”. As questões histórico-raciais e o genocídio indígena ajudam a alimentar estes discursos, apesar de não serem foco da pesquisa deste artigo.

O processo escravista no Brasil não era autossustentável o suficiente, de modo a manter uma reprodução natural que pudesse abastecer as crescentes demandas de trabalho braçal no país. Somado a fatores como número elevado de mortes, chegada de mais homens escravizados do que mulheres, e aliado ao fato de que as negras africanas recém-chegadas já tinham “perdido” vários anos de reprodução em solo africano, gerando menos filhos que as escravas nascidas no Brasil. Todos esses fatores contribuíram para um aumento cada vez maior na demanda de africanos (KLEIN, 2018).

Ter um “escravo” era um *status* social muito importante no Brasil, tanto que quando os negros conseguiam suas alforrias, muitos deles compravam escravizados. Existiu, inclusive, registros de escravizados senhores de escravizados. O sistema escravista brasileiro era muito complexo (SOUZA, 2017). Afinal, como era possível uma pessoa escravizada, que era considerada como uma coisa, ser proprietária de outrem? Sim, no Brasil era possível e chegou a ocorrer, de acordo com a literatura. Dados das primeiras décadas do século XIX apontam que um terço das famílias brancas possuíam escravizados, e 5 a 10% de pessoas livres de cor os possuíam (KLEIN, 2018).

No primeiro censo nacional do Brasil em 1872, a população livre de cor somava 4,2 milhões de pessoas, contra 1,5 milhão de escravos, o que significa que as pessoas livres de cor representavam 74% da população total não branca. A população livre de cor não só superava numericamente a população branca, mas, sozinha, representava 43% da população brasileira, que era de 10 milhões de pessoas (KLEIN, 2018, p. 190).

A população brasileira tinha índices altíssimos de morbidade, mortalidade adulta e infantil. No censo de 1872 foi constatado que a expectativa de vida para homens negros escravos era de 23,4 anos. Para os que chegavam a um ano, a expectativa de vida era de 33,6 anos e aos que chegavam aos 5 anos era de 38,4 anos. Para as escravizadas negras, os números eram um pouco melhores; para os libertos eram ainda melhores, porém, muito aquém dos números de expectativa de vida dos brancos. Estes números eram ocasionados, dentre outras questões, pela violência presente no sistema escravista (KLEIN, 2018).

Todos os serviços realizados por mão de obra escrava foram cruéis e sacrificantes. Desde os serviços domésticos, na lavoura, nos engenhos, nas minas, na manutenção das propriedades e em todos os setores da sociedade, eles transportavam materiais para todos os lados, além de água e dejetos humanos de seus senhores. Mattos (2016, p. 110) diz que “o transporte de seus proprietários era outra tarefa comum aos cativos, em carruagens, cadeirinhas ou liteiras, carregadas por dois ou três deles”. Outros assumiram funções diversas como

vendedores (chamados escravos de ganho), atividades artesanais (como beneficiamento de ouro e fabricação de objetos de cerâmica), ofícios em olarias, pedreiras, jardinagem, pesca, matadouros, limpeza de ruas e até eram barbeiros e sangradores, além de artistas como músicos, escultores e pintores (MATTOS, 2016).

Os escravos de ganho ou de aluguel eram empregados em ofícios desde os mais especializados, como o de sapateiro, barbeiro, ferreiro e alfaiate, até em trabalhos menos qualificados de pedreiros, lavadeiras, carregadores e quitandeiras. Muitas vezes, especializavam-se com o incentivo dos proprietários, que, dessa forma, conseguiam obter maiores ganhos com os seus serviços diários ou ao alugá-los (MATTOS, 2016, p. 111).

O Estado brasileiro foi se constituindo através das mãos e do sangue negro. Mattos (2016, p. 106-107), ao abordar o trabalho nas minas de ouro, relata que “as condições de trabalho eram muito duras. Os escravos tinham que permanecer quase todo o tempo com os pés na água, no interior das minas”. Já nos cafezais, o mesmo autor relata:

A rotina de trabalho dos escravos nas fazendas de café era árdua. Logo cedo eles se levantavam e, antes do sol raiar, se dirigiam para os cafezais a pé ou em carros de boi. Lá passavam 15 horas por dia trabalhando, permanecendo na labuta até o anoitecer, quando regressavam para a sede da fazenda. Ao chegarem, ainda eram obrigados a cortar lenha, preparar a comida para o outro dia e torrar o café. Já eram 10 horas da noite quando se recolhiam nas senzalas, feitas de pau a pique e sapé, sem janelas (MATTOS, 2016, p. 109).

A resistência era necessária para suportar todo esse excesso de trabalho escravista. Do mesmo modo que promoviam fugas e revoltas, os cativos também envenenavam os homens brancos, matavam seus senhores, fugiam para os quilombos e até mesmo se suicidavam. Existem relatos de suicídios coletivos, inclusive. Também aproveitavam qualquer pequeno espaço para negociação, sobretudo, os escravizados especializados e que geravam riquezas aos seus senhores. Desse modo, aos poucos conquistavam a liberdade e a sonhada carta de alforria.

A Igreja atuou junto aos Estados europeus em todo o processo de colonização na América, legitimando a supremacia branca e inferioridade dos povos de cor. Era necessário escravizar os negros para que eles tivessem uma “salvação” de suas almas, já que professavam outros tipos de fé, não condizente com a cristã, ou seja, eles eram considerados pagãos. Já os indígenas eram considerados infiéis, como se fossem bestializados, como se fossem fósseis vivos na fronteira entre os animais e os seres humanos, bem na base da evolução humana, que possuía os brancos no topo, lógico (SOUSA JUNIOR; GONÇALVES, 2021). Não havia bondade ou humanidade por parte da Igreja Católica. Nascimento (2020, p. 63) destaca que o

cristianismo “não constituiu outra coisa que aceitação, justificação, elogio da instituição escravocrata, com toda sua inerente brutalidade e desumanização dos africanos”. Foucault (1995) cita que em toda relação de poder existe algum espaço para resistência, que é preciso ter alguma liberdade para que o poder esteja presente e que em processos de dominação absoluta o poder já não existe mais. Apesar de não citar diretamente a escravidão, podemos fazer a analogia do poder de Foucault para o regime escravista.

Para o filósofo francês, o poder não é necessariamente a relação entre parceiros, mas um modo de ação de uns sobre os outros. Uma relação de poder se articula sobre dois elementos indispensáveis: o alvo do poder ser reconhecido e que se abre todo um campo de respostas, reações, efeitos, invenções possíveis, e resistências; o exercício do poder é um conjunto de ações sobre ações possíveis que atuam sobre o campo da possibilidade onde se inscreve o comportamento dos sujeitos ativos, de modo a incitar, induzir, desviar, facilitar ou tornar mais difícil, ampliar ou limitar, tornar mais ou menos provável (FOUCAULT, 1995).

Deslocando o conceito de poder foucautiano para o ambiente colonial, temos a colonialidade do poder que, para Quijano (2005), configura-se como um poder mundial capitalista e moderno e, ao mesmo tempo, colonial e eurocentrado, criado a partir do surgimento social da raça a partir de preceitos biológicos para diferenciar os superiores dos inferiores. O domínio do colonizador permanece presente mesmo com a descolonização. Para Quijano (2005, p. 136) a colonialidade do poder baseia-se na construção de que o conceito de raça como base para a dominação “foi sempre um fator limitante destes processos de construção do Estado-nação baseados no modelo eurocêntrico, seja em menor medida como no caso estadunidense ou de modo decisivo como na América Latina”. Entender o contexto da escravização no Brasil é importante para contextualizarmos a fala de Natália Deodato, para discutirmos o processo como foi de fato, com suas violências e mazelas contra o povo negro africano e seus descendentes.

No que tange ao conceito de raça, Almeida (2018) elucida que a ideia de raça é um fator essencialmente político, importante, utilizado para promover e naturalizar desigualdades, e justificar a discriminação, segregação, genocídios, bem como o encarceramento em massa de pessoas negras. A noção de raça continua sendo amplamente utilizada em diversos contextos para conceder um tratamento privilegiado a pessoas racialmente brancas, em detrimento de pessoas não-brancas. Pensando nisso, a ciência já comprovou que raça é um conceito social e não biológico; por isso perguntamos: De que forma o racismo se estruturou na sociedade? O

---

que é esse racismo estrutural que atravessa todos os segmentos da sociedade? O que é o chamado mito da democracia racial e como ele contribuiu para a formação da sociedade brasileira racista? Veremos estes pontos a seguir.

### **Mito da democracia racial e o racismo estrutural**

Embora o autor Gilberto Freyre não tenha utilizado o termo democracia racial, propriamente dito, na sua obra *Casa-Grande & Senzala* (1933), o conceito foi formulado a partir da publicação da obra e ganhou grande sistematização e *status* científicos pelos seus intérpretes (BERNARDINO, 2002).

Diversos historiadores concordam que o mito da democracia racial é uma grande falácia brasileira criada por estudiosos e intérpretes da obra de Freyre até a primeira metade do século XX, porque essa formulação prega, em certa medida, uma convivência perfeita e harmoniosa entre negros e brancos no Brasil. O mito da democracia racial foi uma estratégia bem articulada para se manter intocáveis os privilégios dos propagadores e dos descendentes/beneficiários desse mito que, na verdade, foi mais uma tática do racismo para que os negros se mantivessem na base da pirâmide social e não articulassem reações de grande impacto social.

Apesar do mito da democracia racial ser desconstruído pelos movimentos negros no Brasil, ele contribuiu bastante para impedimento de uma mobilização social mais efetiva no que tange ao enfretamento do racismo no corpo social brasileiro, porque, de certa forma, ele influenciou diretamente o pensamento social nacional.

Fica evidente que o supramencionado mito foi formulado para manter o *status quo* de grupos brancos intactos e inquestionáveis no Brasil. Afinal, se havia uma “convivência harmoniosa” entre negros e brancos, por que motivo então os negros lutariam por melhores condições de vida? De que modo o discurso de Natália Deodato pode ser considerado como influenciado pelo Mito da Democracia Racial? Maio (1998) afirma que o ódio e os conflitos raciais estavam embasados, sobretudo, em falsos postulados científicos, conhecidos como Teorias Raciais do século XIX, nutridas pela ignorância, interesses escusos, autoritarismo e conservadorismo. A UNESCO, como uma agência de caráter internacional, passava a figurar como uma grande opção plausível para organizar campanhas contra o racismo no mundo.

Nesse sentido, a UNESCO realizou diversas ações e projetos, dentre eles, o estudo sobre as relações raciais no Brasil, no início dos anos 1950, contando com a participação de diversas

personalidades e intelectuais, como Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso e Virgínia Bicudo. O Projeto UNESCO, como ficou conhecido, tinha o objetivo de entender como o Brasil, na condição de país multirracial, não era uma sociedade de segregação, como os Estados Unidos de outrora. O projeto terminou com a conclusão de que a democracia racial que vigorava no Brasil, tratava-se de um mito que encobria uma sociedade racista, escondendo as desigualdades sociais que assolavam o país e são presentes até hoje, causadas pelas questões raciais, dentre outros fatores. Essa pesquisa tornou-se um marco nas ciências sociais, no meio acadêmico e na afirmação e reconhecimento de que o racismo existe no Brasil (PELO AVESSE, 2021).

Indiscutivelmente, o Brasil é um país racista porque, mesmo após os mais de três séculos de escravização negra e o marco da pseudo-abolição de 13 de maio de 1888, os negros brasileiros continuam sendo a grande maioria dos encarcerados no sistema prisional, nas estatísticas de desemprego, evasão escolar e distorção série/idade. Por outro lado, a minoria representada nos espaços de poder e de tomada de decisões importantes dos rumos da sociedade e nas grandes empresas, mesmo constituindo a maioria populacional do país.

O racismo no Brasil é estrutural, salta aos olhos de quem quiser ver, e pode operar das mais variadas maneiras, além de ser o grande nexos causador do atraso social, político, econômico e moral do país (SOUZA, 2021). O racismo é responsável por estruturar todas as relações sociais, permeia todas as estruturas da sociedade, como o sistema de justiça, sistema escolar, político, econômico e religioso. Ademais, lega aos negros “um tratamento desigual em todas as dimensões da vida e demonstra a existência do privilégio branco” (SOUZA, 2021, p. 8). Ainda no que diz respeito ao racismo, ele não é apenas uma violência individual contra pessoas negras, essa é apenas a sua acepção individualista.

Para além disso, ele atua de maneira latente no interior das instituições públicas e privadas, sendo denominado por muitos pesquisadores como racismo institucional. A pensadora Kilomba (2019) alude que o racismo é como um choque violento que, de repente, tenta nos colocar novamente em uma cena colonial e vexatória. O racismo individual ou interpessoal é o tipo mais explícito, o relativamente mais fácil de sofrer aplicação de sanções civis e indenizações e o menos sutil. Para Almeida (2018), o racismo incide sobre pessoas negras a partir de dois registros básicos, a saber: a característica biológica, como cor de pele e traço físico. Como característica ético-cultural, o racismo opera sobre a identidade racial, associada à origem geográfica, à língua-linguagem e à religião de matriz africana, de modo que

o racismo individual atinge diretamente na estética corporal de pessoas lidas socialmente como negras através do seu fenótipo, ou seja, da sua aparência física.

Com relação à concepção institucional do racismo, é preciso expor que esse é o tipo mais sutil e relativamente mais difícil de ser identificado, porque “não se resume a comportamentos individuais, mas é tratado como resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em um dinâmica que confere vantagens e privilégios a partir da raça” (ALMEIDA, 2018, p. 29). Posto isso, o racismo institucional atua de tal forma que põe sujeitos brancos em uma clara vantagem aos não brancos nas instituições.

Vale sublinhar que as instituições são atravessadas por relações de poder e tensões raciais, em que grupos e indivíduos disputam entre si para assumir o controle da instituição. A desigualdade racial é uma característica da sociedade, não por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racistas, mas porque as instituições são hegemônicas.

Cabe pontuar que as instituições são hegemônicas por grupos raciais que se utilizam do aparato institucional para impor regras, parâmetros discriminatórios baseados no requisito da raça, normas, imposições e, sobretudo, ditar seus interesses políticos e econômicos (ALMEIDA, 2018). Portanto, o racismo tem de ser visto como um processo histórico, político e econômico, não como um ato isolado, no qual a raça é um fator meramente político utilizado para justificar a segregação racial de grupos de pessoas historicamente subalternizados e minoritarizados<sup>1</sup>. O racismo envolve, pelo menos, dois elementos: o uso da força pelo grupo que tenta deter o poder e exerce o domínio sobre a sociedade; e o preconceito contra pessoas racializadas. Como diz Foucault (2020), onde há poder também existe resistência e, apesar de todas as tentativas de humilhação, muitas vezes, pelo fato de as pessoas, racialmente negras, não serem considerados como humanos, haverá sempre resistência e à construção de diversos mecanismos de articulação das agremiações negras, com o propósito de denunciar e combater veementemente o racismo em todos os âmbitos da sociedade.

Entender sobre o mito da democracia racial e sobre a formação do conceito de raça e suas nuances é importante para refletirmos sobre como a fala da participante do BBB 2022 pode ter sido influenciada por estas questões. Sobre isso, discutiremos a seguir.

---

<sup>1</sup> Os negros são minoritários socio-politicamente em relação ao poder e não em relação à quantidade na população. No caso brasileiro, de acordo com dados do IBGE (2019), os negros são a maioria da população.

---

## **Análise dos argumentos proferidos por uma participante do BBB 2022**

Eu sou preta, realmente tem a história que a gente veio como escravo. Por quê? Porque a gente era forte. Por que a gente veio como escravo? Porque a gente era bom no que a gente fazia. Se colocasse uma outra pessoa para fazer aquilo [trabalho escravo], não conseguiria.

Natália Deodato, 2022.

A fala acima foi proferida por Natália Deodato, participante do Big Brother Brasil 2022, em uma conversa informal com outros participantes no *reality* show de maior sucesso no país. Essa afirmação da integrante do programa repercutiu amplamente em jornais, nas mídias sociais, entre intelectuais negros e pesquisadores, pois reflete a romantização do processo escravista brasileiro, ou seja, tratar um sistema perverso como o escravista de forma branda e romântica. O programa televisivo é transmitido pela emissora Rede Globo de Televisão e já está na sua vigésima segunda edição, em 2022. É recorrente que durante o programa de entretenimento, os participantes conversem sobre temas diversos, entre eles: racismo, solidão da mulher negra, letramento racial, padrões de beleza eurocêntricos, religião, entre outros.

Percebe-se, ao analisar a fala da participante, a ausência de letramento racial e análise crítica sobre o período escravista, uma vez que esse momento histórico no Brasil perdurou por séculos e não foi nada brando; pelo contrário, foi marcado pela violência e exploração dos corpos negros. O letramento racial consiste em um aprendizado individualizado sobre as questões que envolvem raça.

A pesquisadora Schucman (2012), baseada no conceito de *racial literacy*, da antropóloga France Winddance, afirma que o letramento racial é uma forma de desaprendizado, que pode ser expresso em um conjunto de práticas baseado em cinco fundamentos. O primeiro é entender a branquitude e os privilégios atrelados a essa condição; o próximo é reconhecer que o racismo é uma questão com desdobramentos na atualidade e não somente “um legado histórico”; o terceiro ponto aborda as identidades raciais que devem ser aprendidas. O penúltimo fundamento é a necessidade da prática de “uma gramática e de um vocabulário racial”. Por fim, a capacidade de interpretar os códigos e práticas “racializadas”. Isso significa perceber quando algo é uma expressão de racismo e não tentar camuflar ou dizer que foi um mal-entendido” (SCHUCMAN, 2012).

O conceito de letramento racial não serve somente às pessoas brancas, mas também deve ser analisado pelas pessoas pretas, como modos de desconstruir pensamentos e ações que

foram naturalizadas pela sociedade racista brasileira. Entendemos que Deodato, apesar de ser uma mulher preta, como ela mesmo se reconhece, não possui o letramento racial crítico; é preciso analisar e refletir o período da escravidão, bem como os desdobramentos desse período histórico na atualidade.

Não era a força física que determinava que a população negra africana seria escravizada, mas sim a oportunidade que a coroa portuguesa percebeu em conseguir mão de obra escrava de forma barata para ajudar na exploração de suas colônias e novas terras que eram “descobertas”, além do fato dos negros serem considerados menos do que humanos. Nascimento (2020, p. 59) aponta que “africano escravizado construiu as fundações na nova sociedade com a flexão e a quebra da sua espinha dorsal, quando ao mesmo tempo o seu trabalho significava a própria espinha dorsal daquela colônia”. O Brasil foi construído a partir dos trabalhos forçados da população negra, e a violência deste sistema resultou em inúmeras mortes de escravizados. Não há nada de romântico nesse processo brutal.

O racismo ganhou embasamento científico a partir do século XVIII, com diversos cientistas, estudiosos e pesquisadores que buscavam justificar a discriminação destinada a população negra por suas características fenotípicas e costumes. A partir destes elementos, surgiram ciências e doutrinas científicas em prol da supremacia branca como a eugenia, a higiene social, a antropologia criminal, o embranquecimento da população entre outros termos que podem ser facilmente incluídos nas Teorias Raciais do século XIX.

Com o termo Racismo se entende, não a descrição da diversidade das raças ou os grupos étnicos humanos, realizada pela antropologia física ou pela biologia, mas a referência do comportamento do indivíduo à raça a que pertence e, principalmente, o uso político de alguns resultados aparentemente científicos, para levar à crença da superioridade de uma raça sobre as demais. Este uso visa a justificar e consentir atitudes de discriminação e perseguição contra as raças que se consideram inferiores (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998, p. 1069).

Segundo Silveira (2000, p. 89-90), o racismo consistia em um modo objetivo de visualizar e enfrentar o mundo, reconhecido de forma oficial, como parte de “um sistema respeitável de valores que influenciou significativamente as políticas colocadas em ação pelas classes governantes”. Pesquisadores como Carolus Lineu, Caspar Lavater e outros, criaram teorias racistas que justificavam seus preconceitos. Para exemplificar uma dessas teorias, Carolus Lineu, que era botânico, zoólogo e médico naturalista, classificou os homens em quatro subgrupos, sendo diferenciados por sua cor de pele e traços físicos.

O homem branco foi assim apresentado: “Sangüíneo, ardente; cabelos louros, abundantes; olhos azuis; leve, fino, engenhoso; usa roupas estreitas; é regido pelas leis”. Os demais, é claro, ganharam notas mais baixas. O asiático foi apresentado como melancólico, severo, fastoso e avaro, “regido pela opinião”. O americano seria vermelho, bilioso, teria cabelos negros, lisos e abundantes, narinas amplas, queixo quase imberbe; “teimoso, alegre, erra em liberdade; pinta-se de linhas curvas vermelhas; é regido pelos costumes”. O africano, sempre mais perseguido, teria por sua vez cabelos crespos, lábios grossos, pele oleosa e nariz simiesco; seria “indolente, de costumes dissolutos [...] vagabundo, preguiçoso e negligente [...] regido pelo arbítrio” (SILVEIRA, 2000, p. 99).

Munanga (2003, p. 05) afirma que “o problema não está nem na classificação como tal, nem na inoperacionalidade científica do conceito de raça”, mas no fato dessa teoria pseudocientífica hierarquizar as raças, julgando através das características biológicas e qualidades psicológicas, morais, intelectuais e culturais. O autor ainda ressalta:

Podemos observar que o conceito de raça tal como o empregamos hoje, nada tem de biológico. É um conceito carregado de ideologia, pois como todas as ideologias, ele esconde uma coisa não proclamada: a relação de poder e de dominação. A raça, sempre apresentada como categoria biológica, isto é natural, é de fato uma categoria etnosemântica. De outro modo, o campo semântico do conceito de raça é determinado pela estrutura global da sociedade e pelas relações de poder que a governam (MUNANGA, 2003, p. 06).

Quando Natália afirma “a gente era bom no que a gente fazia”, é necessário não ter a inocência de acreditar que a população negra era “boa” sendo escrava. Ser “bom”, na condição de escravizado, era uma forma de permanecer vivo e resistir a inúmeras violências diárias. Nascimento (2020, p. 69) ressalta que os negros africanos escravizados eram tratados de forma cruel e sofriam com “deformações físicas resultantes do excesso de trabalho pesado; aleijões corporais consequentes de punições e torturas, às vezes de efeito mortal para o escravo”. Aceitar realizar trabalhos forçados era uma das alternativas para escapar dos castigos/açoites e se adequar ao sistema escravista, não possuindo relação com “ser bom sendo escravo”.

Natália afirma que “se colocasse uma outra pessoa para fazer aquilo [trabalho escravo], não conseguiria.” Sobre esse ponto, cumpre salientar que os indígenas também foram escravizados (em menor número) em todo o período escravista no Brasil, ou seja, os povos nativos também exerciam os trabalhos escravos, contudo, algumas características peculiares não permitiram que a escravidão indígena ganhasse à proporção tomada com a população negra, como salienta Gomes (2019):

- As doenças trazidas pelos brancos dizimavam populações indígenas inteiras;

- As guerras de conquista dos portugueses reduziram muito a população indígena próxima aos engenhos;
- Os indígenas estavam acostumados apenas com a produção de alimentos para subsistência, desse modo rejeitavam e resistiam ao trabalho árduo nas lavouras e à produção excedente para exportação;
- O tráfico negreiro alimentava toda uma rede comercial ocidental, tanto com relação aos itens necessários para as viagens negreiras, como embarcações, instrumentos e insumos de navegação, como também facilitava o transporte de outras mercadorias, geralmente, gêneros alimentícios e fumo ao descarregar a carga humana nas Américas. Os navios não atravessavam vazios o oceano. Além da alimentação das redes internas africanas e na América de tráfico e venda de escravos.

Outros fatores também colaboraram com os pontos acima salientados, como a melhor facilidade em diferenciar os negros dos demais grupos, por causa da cor da pele, além do melhor conhecimento da terra, do clima e do relevo pelos povos originários, em detrimento aos africanos recém-chegados. Ademais, diversas eram as insurgências/resistências ao sistema escravista, como a formação dos quilombos urbanos e rurais, à prática religiosa do candomblé e da umbanda, o assassinato dos seus senhores, os abortos e suicídio, Nascimento (2020), aborda essas práticas ao afirmar:

Desde o início da escravidão, os africanos confrontaram a instituição, negando fatalmente a versão oficial de sua docilidade ao regime, assim como sua hipotética aptidão natural para o trabalho forçado. Eles recorreram a várias formas de protesto e recusa daquela condição que lhes fora imposta, entre as quais se incluíam o suicídio, o crime, a fuga, a insurreição, a revolta (NASCIMENTO, 2020, p. 70-71).

Os quilombos eram uma resposta a toda violência e dominação sobre os corpos negros, um símbolo de resistência ao sistema escravocrata vigente no Brasil. De acordo com Anjos (2006, p. 46), o termo quilombo tem origem na língua banto e tem como significado “habitação, acampamento, floresta e guerreiro”. Anjos (2006) afirma que para os povos situados na região central da Bacia do Congo, significa ‘lugar’ para estar com Deus. Para Nascimento (2002, p. 274), quilombo não simboliza somente a figura do escravo fugido, extrapola essa definição superficial, os quilombos são espaços de encontro fraterno e liberdade, além de solidariedade. Corrêa (2016, p. 02) também aponta que os quilombos são “territórios étnico-raciais com ocupação coletiva baseada na ancestralidade, no parentesco e em tradições culturais próprias”.

A religião também era uma forma de resistir espiritualmente ao choque de ser arrancado de seu lar e forçado a trabalhar no regime escravo. A prática desses rituais religiosos, mesmo não sendo permitida, aconteciam de forma clandestina em diversas partes do Brasil.

CANDOMBLÉ – religião brasileira dos orixás e outras divindades africanas que se constituiu na Bahia no século XIX – e demais modalidades religiosas conhecidas pelas denominações regionais de xangô, em Pernambuco, tambor-de-mina, no Maranhão, e batuque, no Rio Grande do Sul, formavam, até meados do século XX, uma espécie de instituição de resistência cultural, primeiramente dos africanos, e depois dos afro-descendentes, resistência à escravidão e aos mecanismos de dominação da sociedade branca e cristã que marginalizou os negros e os mestiços mesmo após a abolição da escravatura (PRANDI, 2004, p. 223).

Com base no discutido, trazemos as reflexões: Como o discurso da participante do BBB 22 pode influenciar e educar a população? Quais os impactos desse discurso? De que modo esse discurso produz verdades?

A partir do que foi exposto aqui neste artigo, é necessário abordarmos sobre a constituição da verdade e condução de condutas, visto que o discurso proferido por Natália atua nesse sentido, ao atingir grande parte da população brasileira com um discurso distorcido sobre um tema tão importante. O fato de Deodato ser uma mulher negra e se reconhecer como tal, chamou a atenção de diversos participantes confinados no programa, que ouviram atentamente as palavras proferidas e, de certa forma, internalizaram as informações falsas. Da mesma forma que isso ocorreu, milhões de brasileiros podem ter sido influenciados e “educados” por este discurso. Foucault (2011) entende que a verdade pode ser entendida como um conjunto de procedimentos regulados pela produção, repartição e circulação de enunciados tomados como verdadeiros pela sociedade e complementa

A verdade é deste mundo: ela é produzida graças a múltiplas imposições. E ela aqui detém efeitos regulados de poder. Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua “política geral” da verdade, ou seja, os tipos de discurso acolhidos por ela os quais ela faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros ou falsos, a maneira como se sancionam uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para obter a verdade; o status dos que têm a tarefa de dizer o que funciona como verdade (FOUCAULT, 2011, p. 217).

A fala de Deodato repercutiu negativamente nas redes sociais e na imprensa, causando repúdio às suas palavras por diversas instituições, intelectuais e pesquisadores das temáticas raciais e afro-brasileiras. Nesse sentido, Foucault (2011, p. 218) afirma que existe um combate

pela verdade ou em torno dela e que “não se trata de um combate ‘a favor’ da verdade, mas em torno do status da verdade” constituindo um papel político desempenhado por ela.

O perigo da romantização da escravidão, nas palavras da participante, pode ser entendido quando Foucault (2011, p. 218) diz que a verdade “é ligada circularmente a sistemas de poder que a produzem e a sustentam e a efeitos de poder induzidos por ela e que a reconduzem. ‘Regime’ da verdade”. Natália Deodato, mesmo sem intenção, acaba promovendo a educabilidade da população de forma inadequada, sem embasamento teórico-científico. Para Hillesheim (2015, p. 791) “os sujeitos aprendem em todos os lugares, das mais variadas maneiras, com os outros e consigo próprios” e continua afirmando que a educação ocorre “em todo lugar e da qual nos nutrimos permanentemente”. Foucault (1995) colabora com a discussão, ao trazer a conduta como ato de conduzir os outros a partir de um comportamento em um campo mais ou menos aberto de possibilidades, exatamente o observado no programa televisivo em questão. Para o filósofo, todas as pessoas estão destinadas, de alguma forma, a agir sobre a possibilidade de ação dos outros indivíduos. Assim, “o exercício do poder consiste em ‘conduzir condutas’ e em ordenar a probabilidade. [...] Ele não recobria apenas formas instituídas e legítimas de assujeitamento político [...] mas modos de ação mais ou menos refletidos e calculados” (FOUCAULT, 1995, p. 244).

O discurso de Natália ocorreu em um momento que o país atravessa tempos de negacionismo, conservadorismo, retrocessos e pós-verdades, o que torna mais preocupante as reverberações que essa fala pode causar. Nesse sentido, Silva e Hillesheim (2021, p. 7) dizem:

A produção da verdade, portanto, obedece a uma determinada episteme ou a dispositivos que regram os jogos de verdade. Quando falamos em pós-verdade, não estamos dizendo que a verdade deixa de existir, mas que os critérios de verificação são subtraídos pela crença ou pela espetacularização das narrativas. Se a pós-verdade opõe-se à verdade, isso significa que o estatuto da verdade não é suspenso, mas atacado. Assim, as instituições do dizer verdadeiro, ao serem deslegitimadas, colocam em risco determinadas garantias de confiabilidade na verdade, corrompendo o debate público.

Fanon (1968, p. 175) afirma que o colonialismo impõe sua lei ao presente e ao futuro dos países dominados. O pensamento de Natália é uma das marcas do colonialismo que, mesmo após anos de independência, ainda deturpa o processo de escravidão no Brasil. Segundo Fanon (1968, p. 175) “ao colonialismo não basta encerrar o povo em suas malhas, esvaziar o cérebro colonizado de toda forma e conteúdo. Por uma espécie de perversão da lógica, ele se orienta para o passado do povo oprimido, deforma-o, desfigura-o, aniquila-o”.

O colonialismo e seus desdobramentos, como a escravidão, são o retrato da violência em estado bruto (FANON, 1968, p. 46), no qual a população negra foi desumanizada e reduzida a mercadoria. É preciso que Natália e todas as pessoas que pensam como ela, reflitam sobre a última prece de Fanon (2008, p. 191), “oh, meu corpo, faça sempre de mim um homem que questiona!”. Questionar é o caminho para interromper um ciclo de reprodução de inverdades.

### **Considerações finais**

A violência foi presente em todas as etapas do sistema escravista. Desde o sequestro e retirada dos negros africanos de suas comunidades por traficantes ou por outros povos africanos em busca de vendê-los no tráfico interno do continente africano e, na sequência, para os europeus ou americanos, passando pelas tenebrosas viagens negreiras em que ficavam centenas de escravizados em espaços apertados, sem as mínimas condições higiênico-sanitárias. As pessoas faziam suas necessidades fisiológicas, menstruavam, tinham seus filhos, dormiam e morriam nessas condições. A taxa de morte à bordo já era esperada na travessia e os mortos eram jogados no mar sem qualquer respeito às tradições dos povos africanos.

Dessa forma, conclui-se como foi profundamente equivocada a fala proferida pela participante Natália Deodato no programa Big Brother Brasil 2022, em seus múltiplos aspectos, ao romantizar e naturalizar a escravidão. Os negros não foram escravizados por serem “fortes” ou por serem “bons no que faziam”, a escravidão ocorreu, pois era economicamente benéfica a coroa portuguesa. Não há vantagens ou orgulho ao ser escravizado, há somente a luta para se manter vivo e resistir as condições de violências e castigos aplicados por aqueles que detinham o poder.

Entendemos que o discurso proferido pela participante do BBB pode conduzir condutas na população que assiste ao programa e produzir verdades que são equivocadas, que não possuem sintonia com a história e ciência já comprovadas sobre o sistema escravista. Fica evidente a falta de letramento racial crítico da participante e, por mais que Natália não tenha tido diretamente a intenção, ela pode estimular determinados comportamentos e ajudar na proliferação de determinadas “verdades”. Nessa pós-verdade construída, a verdade não deixa de existir de fato, mas é sobreposta por uma crença e pela espetacularização do discurso anacrônico.

A intenção desse texto não é desqualificar a participante, mas é necessário abordar esse tema na academia, à medida que o BBB é um programa de grande alcance populacional, e pode influenciar pessoas sobre os conteúdos abordados. Entendemos que o discurso de Natália representa parte do pensamento que foi legitimado sobre as questões raciais, sobretudo, a partir de meados do século XX, que culminou com o mito da democracia racial e racismo estrutural enraizados rizomaticamente no corpo social. Gerações inteiras de brasileiros foram relegadas a processos de deseducação e alienação sobre a história da escravização dos povos africanos e seus descendentes no Brasil. Em que pese, a lei 10639/03 tem menos de 20 anos, e ainda existe ainda dificuldade em sua implementação plena em todo o território nacional.

Nada relacionado ao processo escravista pode ou deve ser romantizado. A escravidão foi um sistema brutal e tem que ser lembrada, falada todos os dias do ano, e não somente no dia 20 de novembro, em função da celebração que ocorre no Brasil, no dia nacional da consciência negra. A fim de que discursos, como o proferido pela participante Natália Deodato, no Big Brother Brasil 2022, não se multipliquem e ganhem visibilidade como se fossem uma verdade. Falar de forma crítica sobre a escravidão e seus horrores é um modo de combate ao esquecimento, apagamento e silenciamento das violências e racismo sofridos população negra ao longo da história e na atualidade.

### Referências bibliográficas

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. África, números do tráfico atlântico. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (org.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. Cap. 2. p. 57-63.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é Racismo Estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018. 203 p.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. **Quilombolas: tradições e cultura de resistência**. São Paulo: Aori Comunicação, 2006. 204 p.

BERNARDINO, Joaze. Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. **Estudos Afro-Asiáticos**, [S.L.], v. 24, n. 2, p. 247-273, 2002. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-546x2002000200002>

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 11 ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1998. 1330 p. Tradução de João Ferreira.

CORRÊA, Maíra Leal. **Quilombo Pedra do Sal**. Belo Horizonte: FAFICH, 2016.

---

Edgardo (Org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas.** Buenos Aires: CLACSO, 2005.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra.** Coleção Perspectivas do Homem. Volume 42. Série Política. Civilização Brasileira, 1968.

FANON, Frantz. **Peles Negras, máscaras brancas.** EDUFBA, Salvador, 2008.

FERREIRA, Diogo; DIAS, Paulo. **A vida e os feitos dos navegadores e descobridores ao serviço de Portugal (1419-1502).** Lisboa: Verso da Kapa, 2017. 188 p. (Série: O que todos precisamos de saber).

FOUCAULT, Michel. A função política do intelectual (1976). In: **Arte, Epistemologia, Filosofia e História da Medicina.** Ditos & Escritos VII. Rio de Janeiro: Forense, 2011, p. 213-219. Tradução de: Vera Lúcia Avellar Ribeiro.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade: volume 1 - a vontade de saber.** 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020. 175 p. (Coleção Biblioteca de Filosofia). Tradução de: Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. **Michel Foucault: uma estratégia filosófica –além do estruturalismo e da hermenêutica.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 231-249.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.** 51 ed. São Paulo: Global, 2006. 727 p.

GOMES, Laurentino. **Escravidão: Do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares.** Vol. I. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019. 479 p.

HILLESHEIM, Betina. Políticas públicas e educação: desdobramentos para a pesquisa. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 10, pp. 788-796, 2015.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Brasília: IBGE, 2019. **Conheça o Brasil – População COR OU RAÇA.** 2019. Disponível em <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html> Acesso em: 08 jan. 2021.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano.** Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. 244 p.

KLEIN, Herbert S. Demografia da escravidão. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (org.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos crítico.** São Paulo: Companhia das Letras, 2018. Cap. 20. p. 185-194.

MAIO, Marcos Chor. O Brasil no concerto das nações: a luta contra o racismo nos primórdios da unesco. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, [S.L.], v. 5, n. 2, p. 375-413, out. 1998.

---

FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-59701998000200006>

MATTOS, Regiane Augusto de. **História e cultura afro-brasileira**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2016. 217 p.

MBEMBE, Achille. “Necropolítica”. **Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, v. 2, p. 122-151, 2016.

Munanga, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Palestra proferida no 30 Seminário Nacional Relações Raciais e Educação. PENESB. Rio de Janeiro: PENESB 2003.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 4º ed. São Paulo: Perspectivas, 2016. 232 p.

NASCIMENTO, Abdias. Quilombismo: um conceito científico histórico-social. In: **O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista**. 2. ed. Brasília / Rio de Janeiro: Fundação Palmares / OR Editor Produtor, 2002, p. 269-274

PELO AVESSO - PODCAST: Eugenia 7. Casos de Família, parte 2. [Locução de]: Jéssica Almeida e Vinícius Luíz. [S. l.]: **Pelo Averso**, nov. 21. *Podcast*. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/2atcS5ro0j2sFS6toSboLD> Acesso em: 13 fev. 2022.

PRANDI, Reginaldo. O Brasil com axé: candomblé e umbanda no mercado religioso. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.18, n. 52, p. 223 - 238. dez. 2004. Disponível em <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10033/11605> Acesso em 15 fev. 2020.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER,

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o "encardido", o "branco" e o "branquíssimo"**: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. 2012. Tese (Doutorado) - Curso de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SCHWARTZ, Stuart. **Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550 – 1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. 470 p.

SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de Conceitos Históricos**. São Paulo: Contexto, 2015. 438 p.

SILVA, Mozart Linhares da; HILLESHEIM, Betina. “Jogos de verdade”, educação e o ethos do fascismo contemporâneo. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 39, n. 1, p. 1-17, 17 mar. 2021. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). <http://dx.doi.org/10.5007/2175-795x.2021.e69860>

SILVEIRA, Renato da. Os selvagens e a massa: papel do racismo científico na montagem da hegemonia ocidental. **Afro-Ásia**, [S.L.], n. 23, p. 87-144, 26 jan. 2000. Universidade Federal da Bahia. <http://dx.doi.org/10.9771/aa.v0i23.20980>.

---

SOUSA JUNIOR, Manuel Alves de; GONÇALVES, Ângela Araújo. Representação (im) provável dos povos indígenas em obra cinematográfica e documento histórico e sua divergência com a plausível realidade. In: SILVA, Thiago Cedrez da; SIMÕES, Elvis Silveira (org.). **História Regional: mosaicos do passado brasileiro**. Porto Alegre: Mundo Acadêmico, 2021. Cap. 37. p. 438-447.

SOUZA, Daniele Santos de; FIGUEIRÔA-REGO, João; STUMPF, Roberta. "Preto cativo nada é seu?": escravos senhores de escravos na Cidade da Bahia no século XVIII. In: RAGGI, Giuseppina; FIGUEIRÔA-REGO, João; STUMPF, Roberta. **Salvador da Bahia: interações entre América e África (séculos XVI-XIX)**. Salvador: Edufba, 2017. p. 51-72.

SOUZA, Jessé de. **Como o racismo criou o Brasil**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021. 289 p.